

Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Seção de Auditoria do Estado de Mato Grosso

Desafios e Perspectivas da Auditoria Farmacêutica no Âmbito Hospitalar

João Paulo Martins Viana

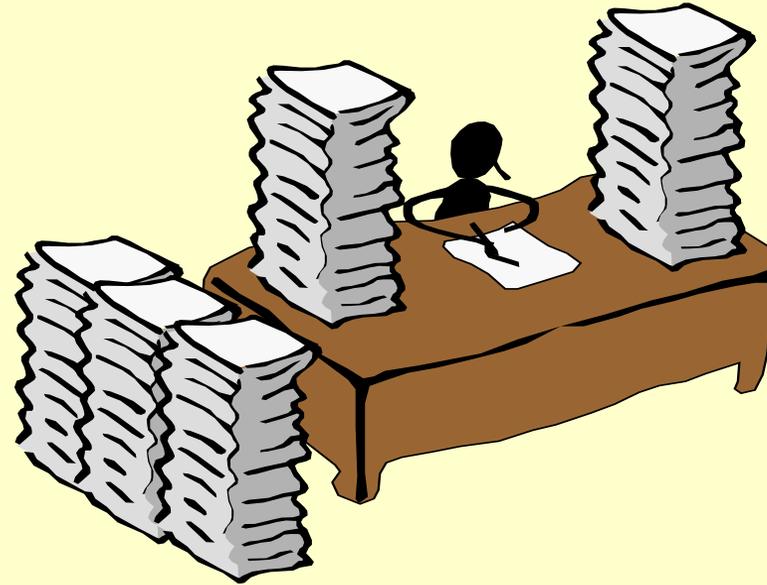
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



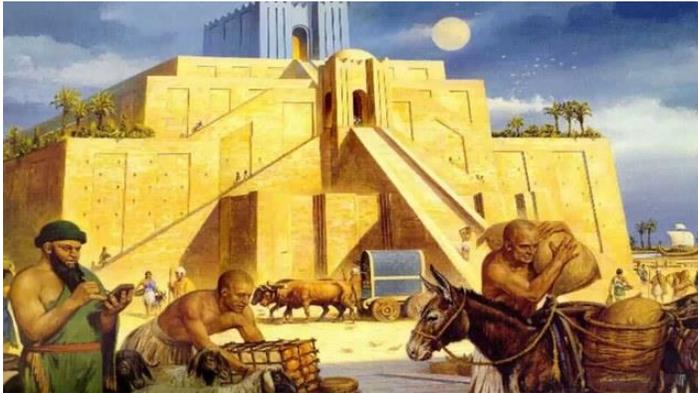
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

TÓPICOS EVIENCIADOS DA AUDITORIA

- Conceito**
- Objetivos**
- Aspectos legais**
- Finalidade de uma auditoria**
- Tipos de auditoria**
- Processos de auditoria**
- Etapas de uma auditoria**
- Sistema Nacional de Auditoria**
- Auditoria Hospitalar**
- Desafios da Auditoria no Âmbito Farmacêutico**
- Perspectivas da Auditoria Farmacêutica**



PANORAMA HISTÓRICO



Auditoria

O termo auditoria nasceu na era antes de Cristo na Antiga Suméria;

Século XVIII na Inglaterra, com a Revolução Industrial, grande desenvolvimento da auditoria mediante o surgimento das grandes empresas;

Auditoria em Saúde

Idealizada por profissionais médicos que buscavam proporcionar um atendimento de melhor qualidade à clientela;

Tentativa de frear a prática ineficiente e ineficaz na prestação de cuidados.

PANORAMA HISTÓRICO

- ❑ No Brasil, a história da auditoria na saúde inicia-se com a origem da previdência em 1923, por meio da Lei Eloy Chaves;
- ❑ Criação da Caixa de Aposentadorias dos Ferroviários, de proteção social, oferecendo pensão, aposentadoria, assistência médica e auxílio farmacêutico.



- ❑ Até agosto de 1960 a política de saúde do país estava a cargo das caixas de assistência e benefícios de saúde (IAP'S);
- ❑ Atendiam seus associados e dependentes agrupadas de acordo com a categoria profissional a que pertencia o trabalhador.

PANORAMA HISTÓRICO

AUDITORIA EM SAÚDE

- ❑ A terceirização dos serviços de saúde levou o Governo, como órgão comprador, a adotar medidas analisadoras, controladoras e corregedoras;
- ❑ Prevenir o desperdício, a cobrança indevida e a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.



PANORAMA HISTÓRICO

SETOR PÚBLICO

- Primeiros achados históricos de atividades de auditoria na área da saúde no Brasil surgem um pouco antes de 1976;
- INAMPS responsável pelo pagamento e revisão das contas médicas e hospitalares, com a instituição de algumas práticas incipientes de controle;



CARACTERÍSTICAS



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- ❑ Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, é formado por uma grande rede de serviços e ações de saúde, organizada de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, com direção única.

- Constituição Federal de 1988
- Lei Federal 8.080/90
- Lei Federal 8.142/90

Aspectos Legais

Financiamento

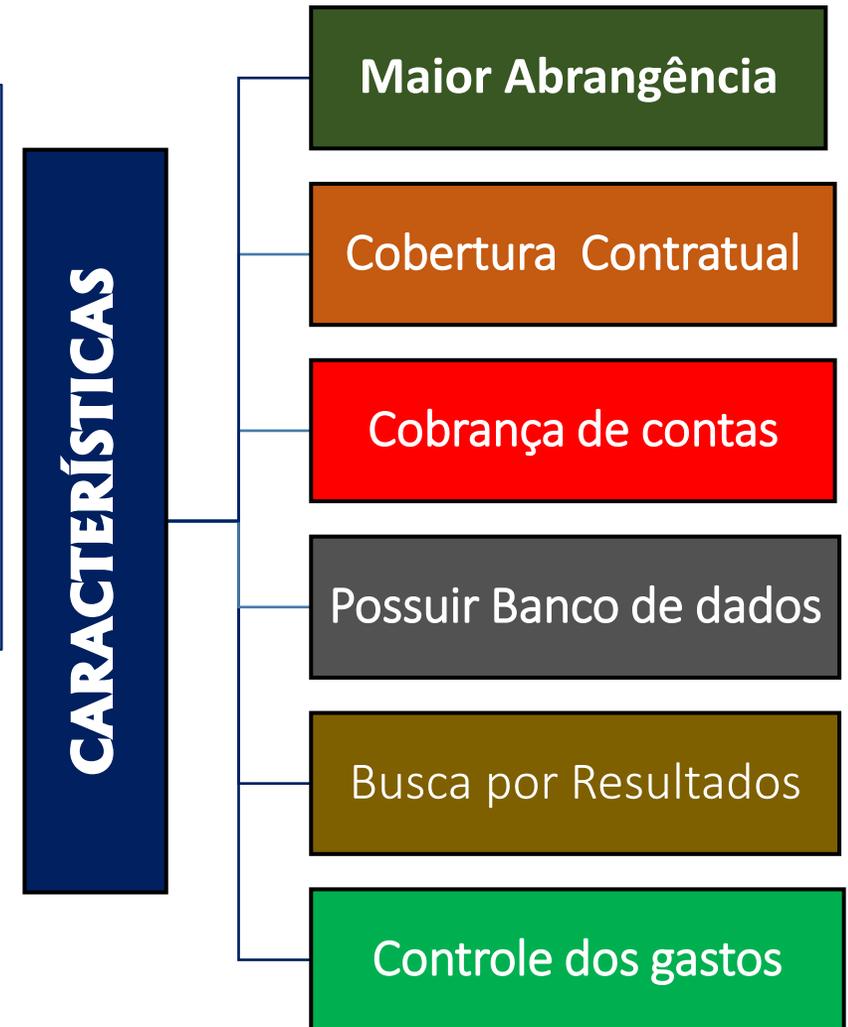
- ❑ Três esferas de governo, federal, estadual e municipal, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.



PANORAMA HISTÓRICO

SETOR PRIVADO

- ❑ A evolução da medicina e as imposições sociais levaram a profundas alterações no sistema de saúde do país para atender a crescente demanda do mercado;
- ❑ Planos de medicina de grupo, para suprir as necessidades de adequação dos serviços para acompanhar a revolução Médica Social, no exercício da assistência prestada ao paciente;



CONCEITOS DE AUDITORIA

CONTROLE DO SUS

Governo

Controle Interno

Controle Externo



Sociedade

Controle Social



CONCEITOS DE AUDITORIA

Controle Interno é aquele em que o Poder Público controla suas próprias ações, objetivando assegurar a execução destas dentro dos princípios básicos da administração pública.

- Avaliação do cumprimento das metas;**
- Execução dos programas de governo;**
- Execução dos orçamentos; e**
- Avaliação da gestão dos administradores públicos**

Atividades

Instrumentos

- Monitoramento;**
- Avaliação de desempenho;**
- Auditoria.**

Realizado pelos técnicos das áreas de controle interno (ações de monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria) dos entes federados que compõem o SUS e pela Controladoria Geral da União.

Quem exerce

CONCEITOS DE AUDITORIA

Controle Externo quando é efetivado por um poder sobre o outro, sendo realizado por órgãos externos, que fiscalizam as ações da administração pública e seu funcionamento, envolvendo a verificação do exercício regular da competência atribuída pela lei.

- Comprovar a probidade dos atos da administração,
- Regularidade dos gastos públicos e do emprego de bens, valores e dinheiros públicos; e
- Fiel execução da lei orçamentária.

Atividades

- Apoio Técnico;**
- Julgamento de Contas;**
- Auditoria e inspeção**

Instrumentos

Quem exerce

Além do controle parlamentar direto, pelo Poder Legislativo, temos o controle pelos Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios), e por fim o controle dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais.

CONCEITOS DE AUDITORIA



**Aquele
que ouve**

Do Latim
AUDITORE

**Perito
encarregado
de examinar**

Ouvidor



CONCEITOS DE AUDITORIA

- **Conceito:** Significa emitir uma opinião conclusiva sobre uma dada situação encontrada em relação a um critério disponível ou inferido, dentro dos limites permitidos pelo conjunto de exames empregados.

Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011).

PROCESSO
SISTEMÁTICO

PROCESSO
DOCUMENTADO



CONCEITOS DE AUDITORIA

PROCESSO SISTEMÁTICO

Possui procedimentos específicos que devem ser aplicados de forma rigorosa, estruturada em três etapas consecutivas, que são o planejamento da auditoria, sua execução e a comunicação de seus resultados por meio de relatório formal.



PROCESSO DOCUMENTADO

Todos os seus procedimentos e produtos (papéis de trabalho, relatórios) devem ser registrados segundo determinados padrões de modo a assegurar sua revisão e a organização das constatações e evidências obtidas.



- **Objetivo:** Verificar em que medida uma situação encontrada se distancia do que deveria ser segundo algum critério estabelecido nas leis, normas ou princípios.

FINALIDADES DA AUDITORIA

FINALIDADES

Aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde;

Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado;

Conferir a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população;

Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS.

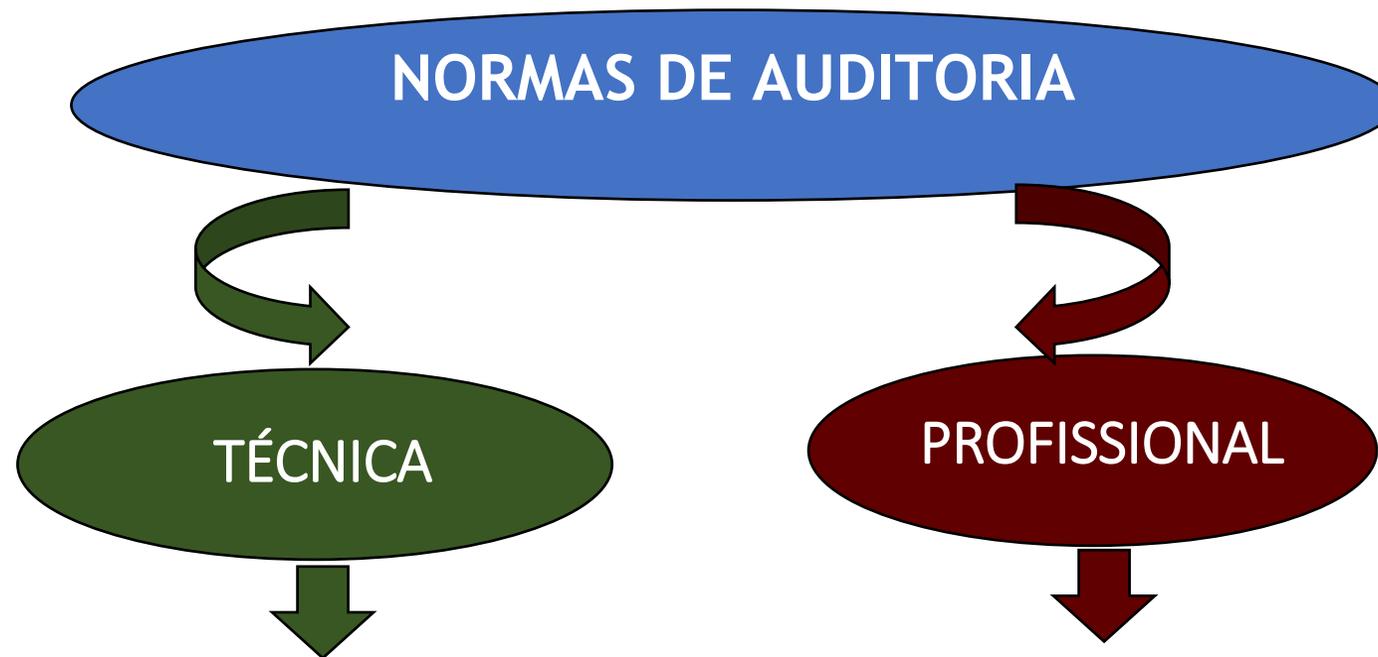
Consulta a
Relatórios de
Auditorias



AUDITORIA DO SUS NO
CONTEXTO DO SNA

Qualificação do Relatório
de Auditoria

NORMAS DE AUDITORIA



- Normas relativas à **ATIVIDADE** de auditoria
- Representam o conjunto de normas que orientam o trabalho de campo.

- Normas relativas à **PESSOA** do auditor.
- Representam o conjunto de normas que orientam o trabalho do auditor.

PERFIL DO PROFISSIONAL AUDITOR



Gera credibilidade e autoridade à atividade desenvolvida.

Concede sentido lógico e harmônico à atividade de auditoria e lhe proporcionam eficácia.

TIPOS DE AUDITORIA

A distinção comum entre tipos de auditoria se dá em razão dos aspectos focalizados nos trabalhos.

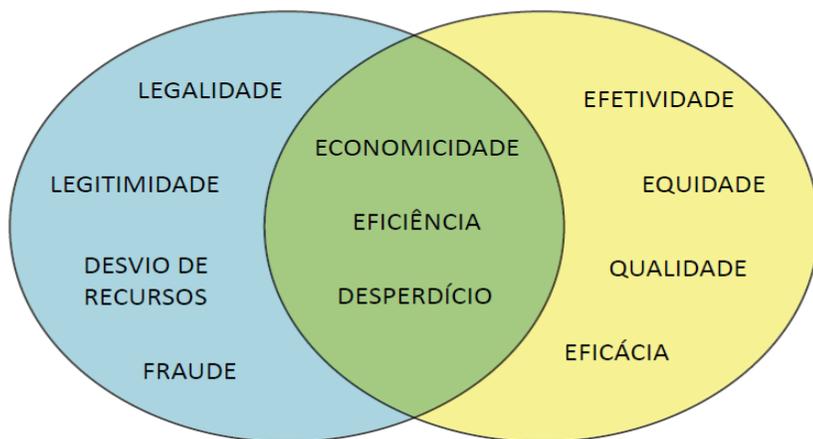
AUDITORIAS
DE
CONFORMIDADE

TIPO DE
AUDITORIA

AUDITORIAS
DE
DESEMPENHO

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

AUDITORIA DE DESEMPENHO



Auditorias de regularidade

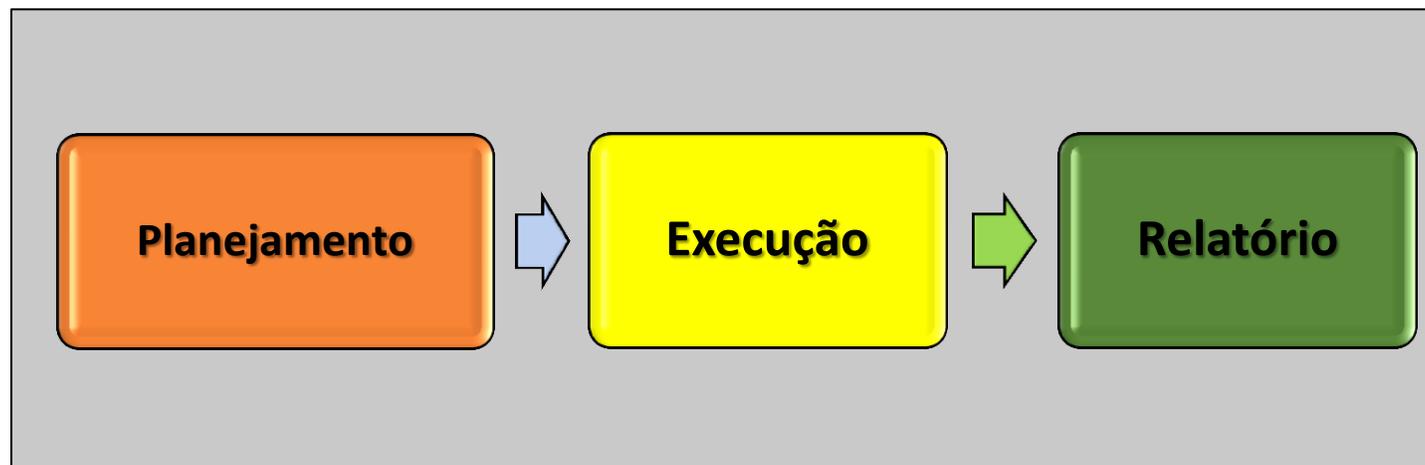
Objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõem as auditorias de regularidade as auditorias de conformidade e as auditorias contábeis.

Auditorias operacionais

Objetivam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública

PROCESSOS DE AUDITORIA

Se estrutura em três etapas consecutivas e distintas



Termos específicos do SNA - Fases de uma auditoria

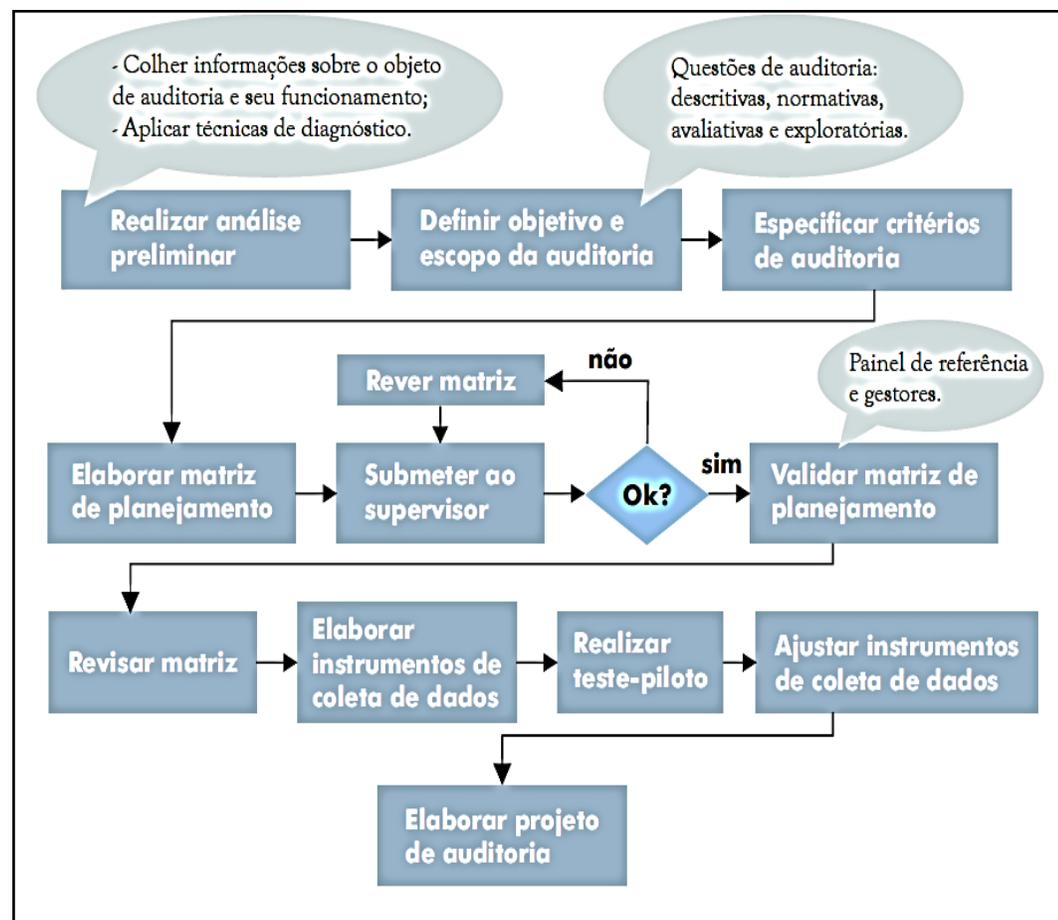


PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

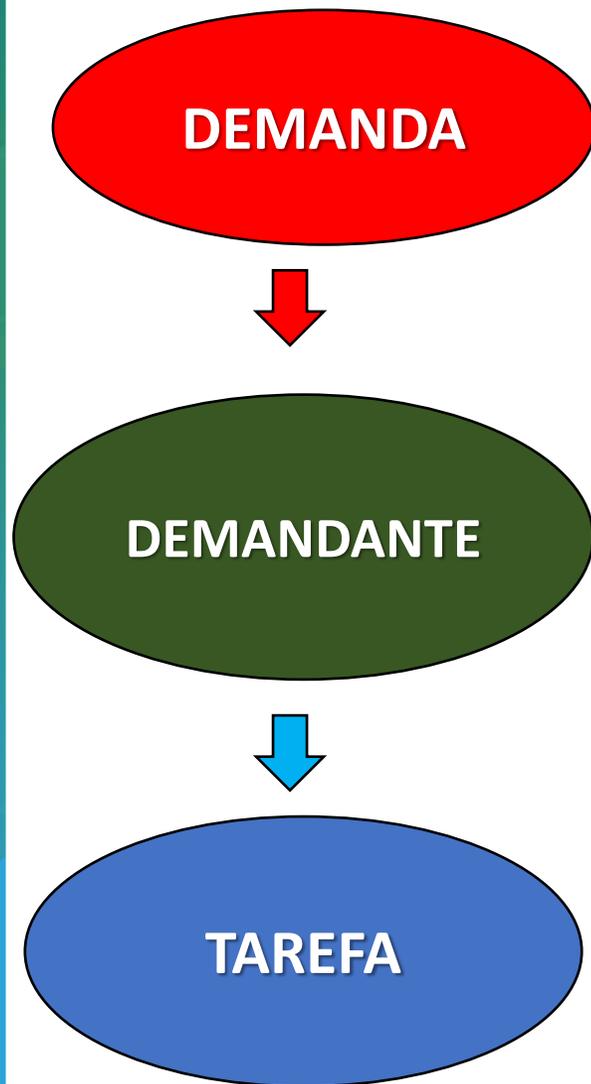
Visa delimitar o objetivo e o escopo da auditoria, definir a estratégia metodológica a ser adotada e estimar os recursos, os custos e o prazo necessários a sua realização.

O planejamento consiste das seguintes atividades:

- a) Análise preliminar do objeto de auditoria;
- b) Definição do objetivo e escopo da auditoria;
- c) Especificação dos critérios de auditoria;
- d) Elaboração da matriz de planejamento;
- e) Validação da matriz de planejamento;
- f) Elaboração de instrumentos de coleta de dados;
- g) Teste-piloto; e
- h) elaboração do projeto de auditoria.



PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA

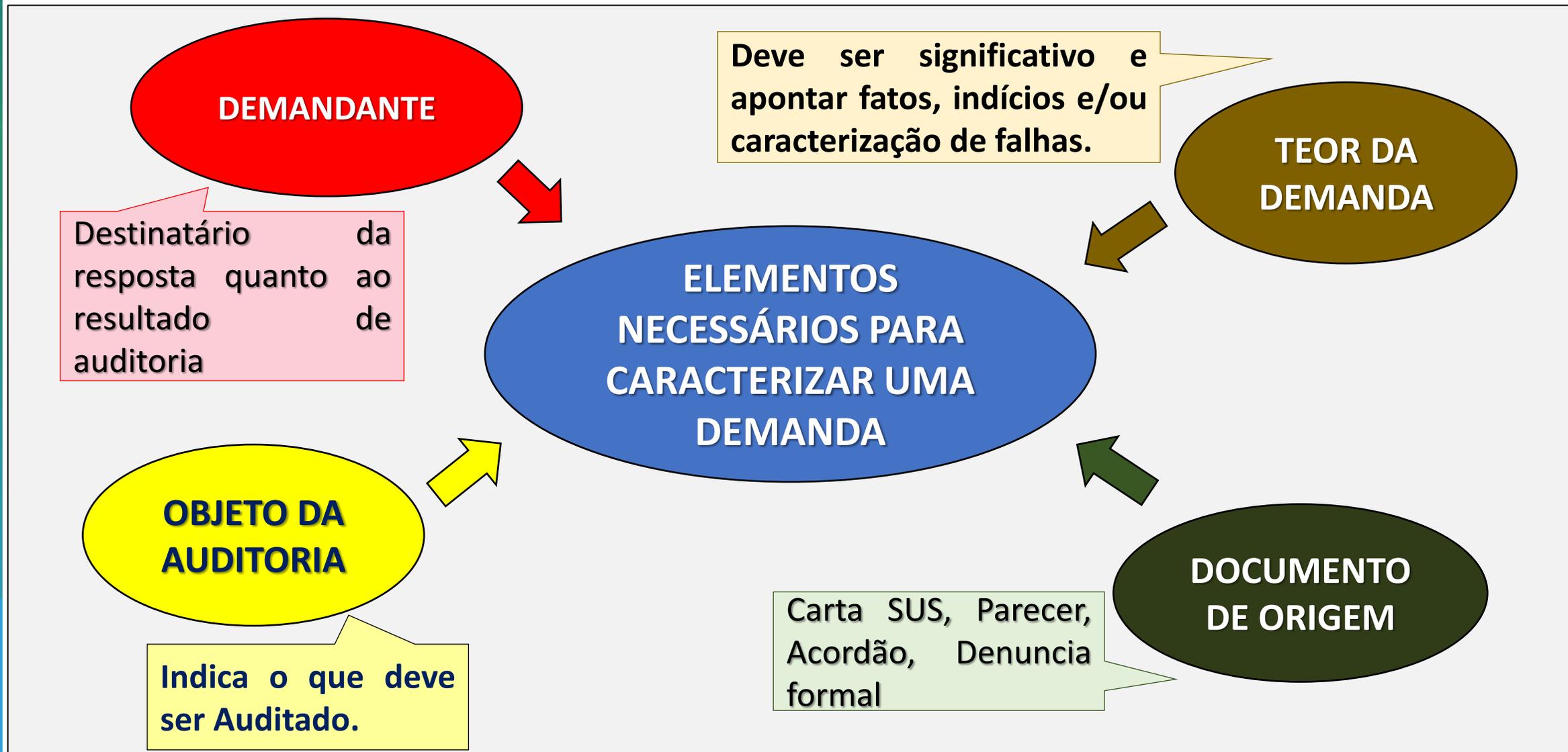


Corresponde a solicitação de atividade de controle dirigida ao órgão de auditoria feita por um demandante.

Pode ser um cidadão, órgão público, ou próprio órgão auditor. Entre alguns órgãos estão Ministério da Saúde, Advocacia Geral da União, Departamento de Polícia Federal. Os próprios órgãos de Controle como TCU, TCE, MPF, MPE, CGU e CGE.

É a tradução da demanda em termos de orientações para nortear o trabalho da equipe de auditoria, sendo sua principal função delimitar o escopo da auditoria e estimar o prazo de execução.

PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA



QUESTÕES DE AUDITORIA

Conceito: formuladas na fase de planejamento, mas que, em função de relevância, materialidade ou risco, mereçam a atenção da equipe de auditoria, podendo ser aperfeiçoadas e desdobradas em subquestões durante a fase analítica.

É usual empregar a técnica de Brainstorming na equipe de auditoria



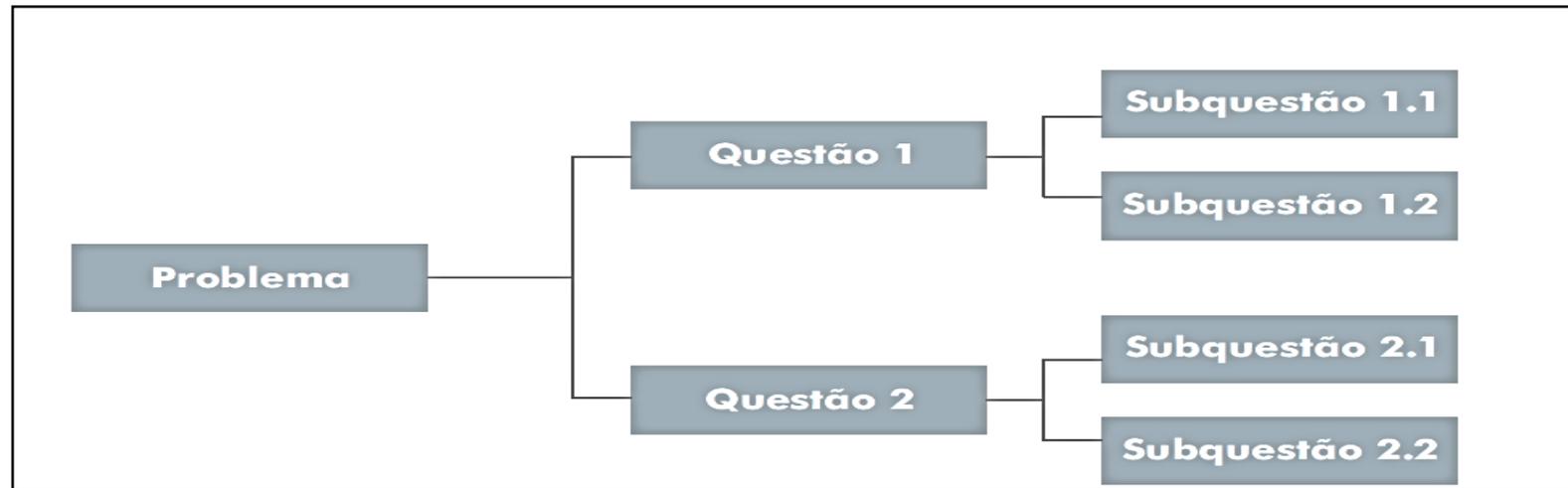
Características

As questões de auditoria estabelecem o foco da investigação e devem:

- a) ser claras e específicas;
- b) apresentar viabilidade investigativa;
- c) apresentar articulação e coerência entre si; e
- d) ser capazes de esclarecer o problema apontado na demanda.

QUESTÕES DE AUDITORIA

Local aonde as **Questões de auditoria** devem ser formuladas e registradas



Deve conter:

- O objetivo da auditoria;
- As questões a serem respondidas para alcançar o objetivo proposto;
- O período de abrangência da auditoria;
- As localidades e as unidades organizacionais a serem visitadas; e
- Os processos e as atividades que serão examinados.

PROCESSOS DE AUDITORIA

Todos os seus procedimentos e produtos devem ser registrados, obedecendo aos padrões estabelecidos de modo a assegurar a sua reprodutibilidade.

PROCESSO
DOCUMENTADO

Fase Analítica

- Levantamento de informações
- Elaboração das Matrizes (análises e coleta)
- Elaboração dos papeis de trabalho
- Detalhamento do cronograma
- Composição do relatório analítico

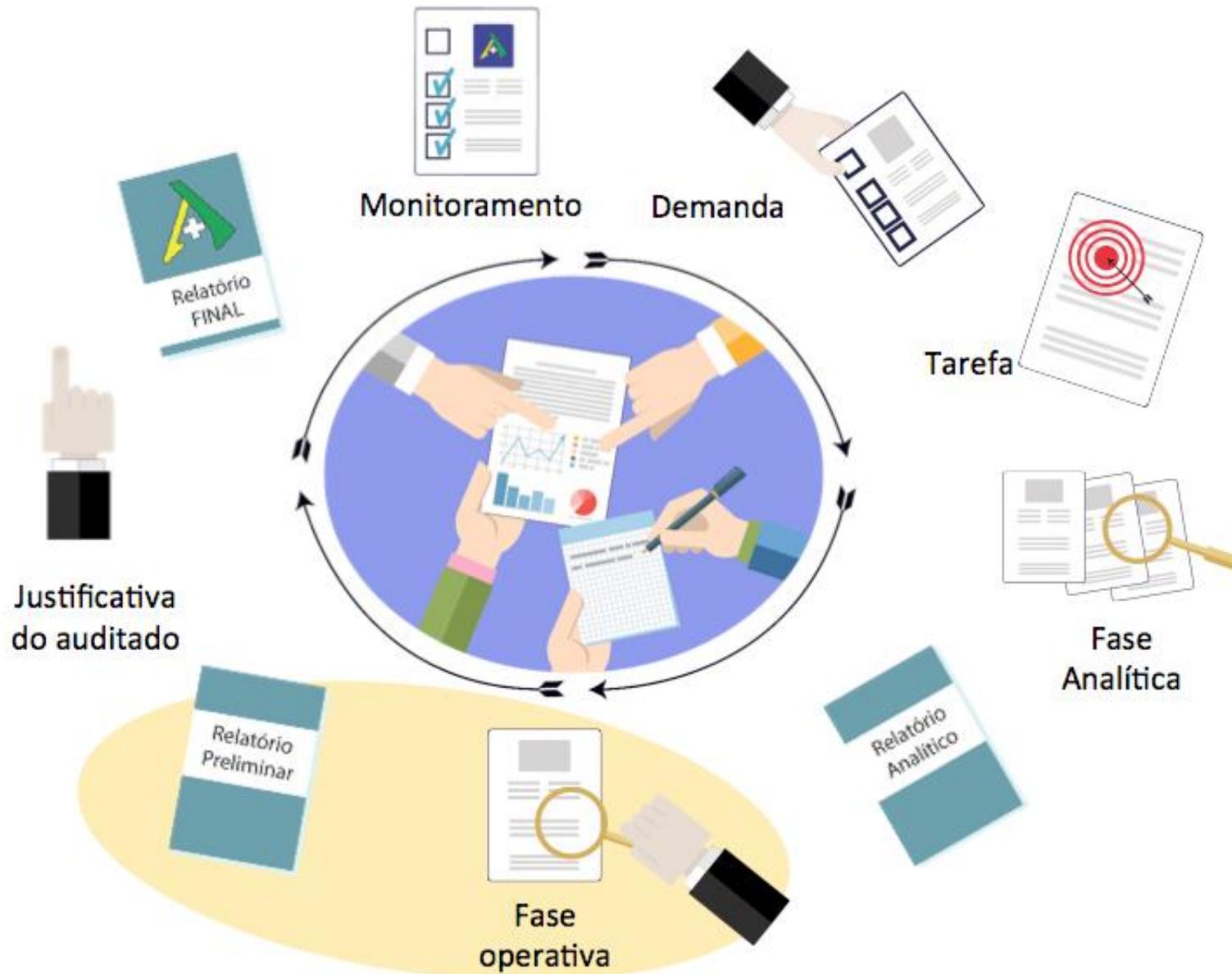
Fase Operativa

- Execução do trabalho planejado / Visita *in loco*
- Obtenção das evidencias
- Elaboração das Constatações
- Elaboração da Matriz de Constatação
- Composição do Relatório Preliminar

Fase de Relatório

- Análise das justificativas
- Elaboração das Recomendações e Conclusão
- Proposição de devolução
- Encerramento da auditoria

CILCO DA AUDITORIA



AUDITORIA HOSPITALAR

O QUE É?



Atividade desenvolvida em determinada empresa ou setor, que tem o objetivo de averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas.



A partir da década de 1970 começou-se a pensar na auditoria para os ambientes e serviços de saúde como uma forma de equilibrar a utilização dos recursos disponíveis.

QUANDO INICIOU?



ONDE OCORRE?



A auditoria Hospitalar está presente tanto nas instituições públicas de saúde como nos estabelecimentos particulares.

AUDITORIA HOSPITALAR

LOCAL DE ATUAÇÃO

A auditoria pode ser implantada tanto nos atendimentos dos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), quanto nos hospitais particulares ou de planos médicos.

PÚBLICO: realizada no SUS com intuito de avaliar se os convênios e programas estão sendo executados de modo adequado e se os recursos têm destinação correta.



PRIVADO: realizada nos hospitais particulares e nos planos de saúde, com o objetivo de desempenhar importante papel estratégico na Instituição, dando suporte à Gestão na medição contínua dos indicadores assistenciais e na redução de custos.

AUDITORIA HOSPITALAR

FINALIDADE:

- ❑ Identificar e corrigir as falhas nas atividades e processos
- ❑ Promover a melhoria na qualidade do atendimento hospitalar;
- ❑ Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela unidade hospitalar, através da análise minuciosa dos prontuários;
- ❑ Elaborar por meio de relatórios técnico, informações gerenciais que visa proporcionar melhorias na assistência hospitalar;
- ❑ Verificar ao cumprimento das rotinas, protocolos e a eficiência na interface entre os diversos setores no âmbito hospitalar;
- ❑ Obter a redução de custos e aproveitar melhor os recursos disponíveis para promoção do crescimento financeiro sustentável



AUDITORIA HOSPITALAR

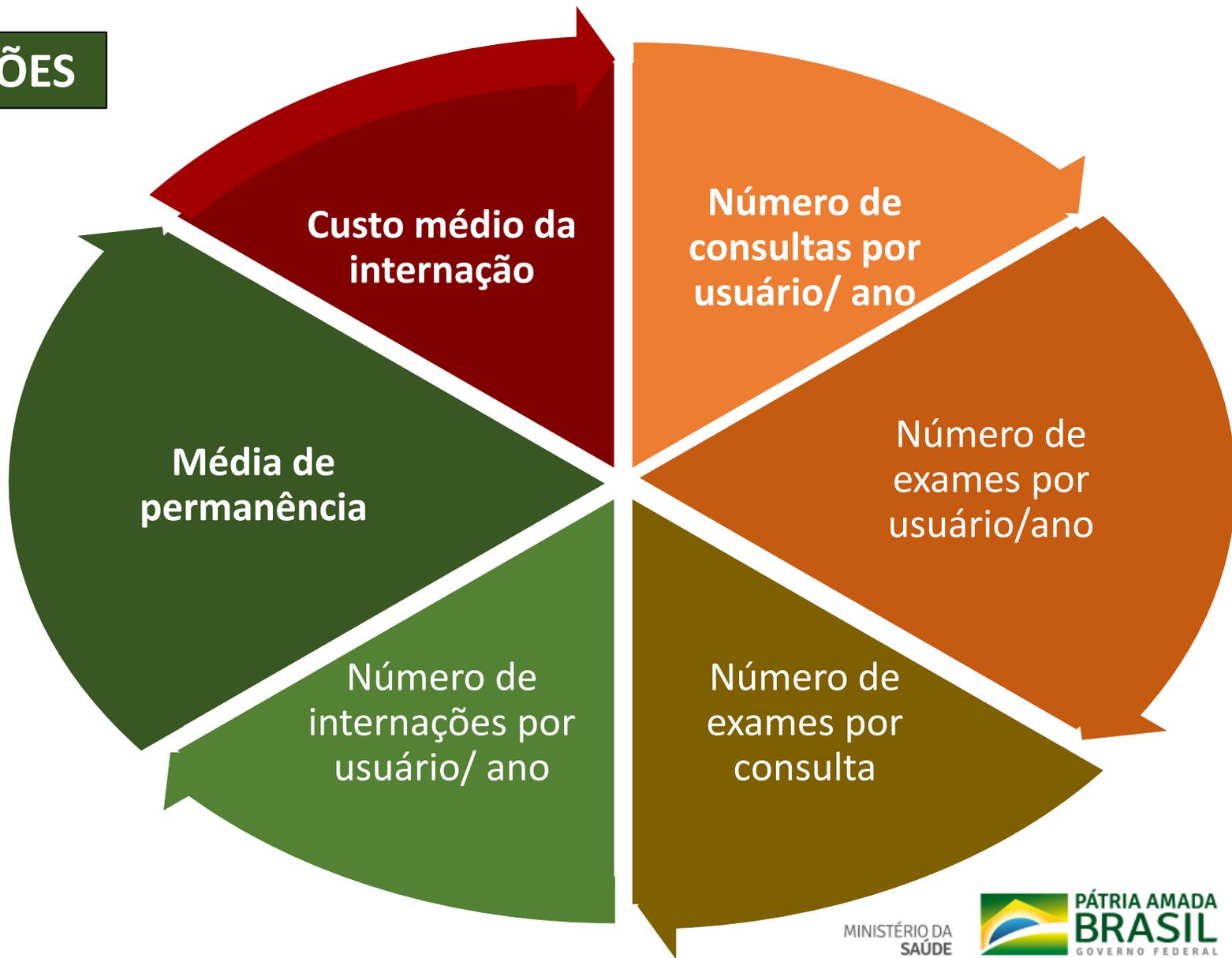
ROTINA DE TRABALHO

- Conferência minuciosa de todos documentos solicitados
- Análise in loco de todos dos prontuários solicitados
- Verificação das rotinas do trabalho e dos protocolos institucionais quanto ao seu cumprimento;
- Evidenciar as não conformidades encontradas e identificar os pontos críticos de cada setor;
- Análise do processo de faturamento das contas hospitalares, das despesas e gastos hospitalares e dos contratos vigentes;
- Elaboração de Relatório Final com proposição de recomendações visando melhorar o processo da gestão hospitalar



AUDITORIA HOSPITALAR

INDICADORES E INFORMAÇÕES



AUDITORIA HOSPITALAR

VANTAGENS

- Melhoria qualidade nos serviços prestados;
- Excelência nos processos de assistência à saúde;
- Aprimoramento no processo de faturamento de contas;
- Melhoria na execução dos processos de assistência hospitalar ;
- Manutenção da competitividade diante do mercado;
- Melhoria no cumprimento dos protocolos clínicos;
- Melhoria na qualidade dos relatórios de gestão
- Crescimento sustentável no âmbito financeiro.



AUDITORIA FARMACÊUTICA

MARCO LEGAL

☐ Resolução CFF nº 641, de 27 de abril de 2017.

Regulamenta as atribuições do farmacêutico no exercício das atividades de auditoria

Atividades relacionadas ao âmbito da profissão farmacêutica, a equipe de auditoria deve contar um farmacêutico especialista na área a ser auditada.

Para o exercício da atividade de auditoria o farmacêutico deve estar inscrito e com situação regular no CRF de sua jurisdição

O farmacêutico no exercício da auditoria deve cumprir as seguintes as normas de auditoria e o código de ética profissional.

FARMACÊUTICO
AUDITOR



AUDITORIA FARMACÊUTICA

Compete ao farmacêutico, na função de auditor, desenvolver as seguintes atribuições:

- Desempenhar e executar as atividades de auditoria, respeitando as normas internas da instituição;
- Elaborar pareceres técnicos, informações, relatórios e outros documentos necessários à instrução do processo de auditoria;
- Executar atividades de monitoramento em todas as suas fases, respeitando as normas internas.
- Organizar e ministrar cursos para formação de farmacêuticos auditores;



AUDITORIA



AUDITORIA FARMACÊUTICA

No papel de Coordenador e/ou líder de auditoria o farmacêutico deve desempenhar as seguintes funções:

- Conduzir a reunião de abertura e de encerramento da auditoria;
- Planejar a auditoria, preparar os documentos e papeis de trabalho da auditoria e instruir a equipe auditora
- Elaborar, com os demais membros da equipe, o Relatório Preliminar e, na etapa seguinte, o Relatório Final.
- Representar a instituição e a equipe de auditoria junto à administração do auditado, bem como dirimir as duvidas apresentadas;



AUDITORIA FARMACÊUTICA

CAMPO DE ATUAÇÃO E MERCADO

O farmacêutico auditor poderá desempenhar suas funções tanto no setor público quanto no setor privado.

- Órgãos de Controle Interno
- Secretarias de Saúde
- Órgãos regulatórios dos governos, municipais, estaduais e federal;



- Serviços de Acreditação
- Plano de saúde
- Seguradora de Saúde
- Consultoria
- Docência
- Hospital e clínicas
- Indústria
- Farmácia

AUDITORIA FARMACÊUTICA

Papel do Farmacêutico

Detectar erros na cadeia de processo do medicamento



- Aquisição
- Armazenamento
- Dispensação
- Monitoramento

Redução de custos através da farmacoeconomia



- Tabela
- Reembolso
- Cadastro
- Cobrança

Análise das rotinas sistêmicas



- Sistema de informação
- Custo da automação
- Efetividade /Eficiência

Na revisão de prontuários e contas hospitalares,



- Protocolos
- Autorizações
- Apontamentos

AUDITORIA FARMACÊUTICA

Aquisição

- Acompanhar o comportamento dos preços no mercado de medicamentos e materiais para saúde;
- Disponibilizar dados que possam subsidiar o controle dos gastos.



Público

BPS – Banco de Preço em Saúde

Sistema de Registro de preço

Privado

Análise de Cotação

Sistema de Cotação Bionexo / Marketzone

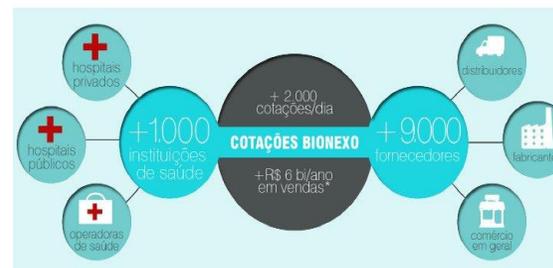
Ambos

Qualificação de fornecedores

Carga Tributária



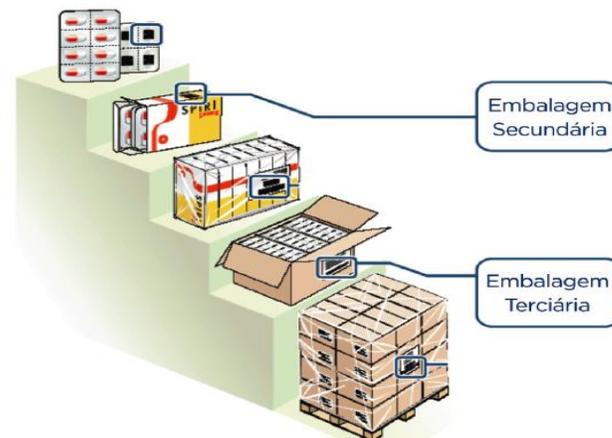
NÚMEROS BIONEXO



AUDITORIA FARMACÊUTICA

Armazenamento

- Avaliar se a estrutura física está adequada e compatível, se o local possui área de segregação de produtos vencidos, avariados e em quarentena;



AUDITORIA FARMACÊUTICA

Dispensação

Avaliar os sistemas de dispensação

Avaliar a descentralização da farmácia

Avaliar os registros de dispensação



- Reduzir erros de medicação, racionalização da distribuição, aumentar o controle dos medicamentos, reduzir os custos com medicamentos, e aumentar a segurança para os pacientes.

Produção de kits cirúrgicos

Dispensação de fracionados

Dupla checagem



 <p>Anticoagulantes Exemplos: Vartarina Rivaroxabana Heparina não fracionada Enoxaparina</p>	 <p>Água destilada estéril de 250ml e 1.000ml</p>	 <p>Insulinas (subcutâneas, endovenosas e bombas de insulina de infusão contínua)</p>																															
 <p>Antineoplásicos (Quimioterápicos)</p>	 <p>Psicofármacos (ansiolíticos/sedativos/hipnóticos/antidepressivos/antipsicóticos/estabilizadores de humor)</p>	 <p>Contrastes endovenosos</p>																															
 <p>Eletrolitos de alta concentração Cloreto de potássio 19,1% Sulfato de magnésio 10% Cloreto de sódio 20% Glicose 25% e glicose 50% Fosfato de potássio 2meq/ml Gluconato (gliconato) de cálcio 10% Cloreto de cálcio 10%</p>	 <p>Sangue e hemoderivados</p>	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Dupla Checagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Data:</td><td>Horário administrado :</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Medicamento</td><td><input type="checkbox"/> NPP</td><td><input type="checkbox"/> Dieta enteral</td></tr><tr><td colspan="3"><input checked="" type="checkbox"/> Soro com eletrólitos</td><td><input type="checkbox"/> outros:</td></tr><tr><td colspan="4">Soro fisiológico 1000 ml</td></tr><tr><td colspan="4">Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml</td></tr><tr><td colspan="4">Cloreto de sódio 20% - 20 ml</td></tr><tr><td colspan="2">Conferido por</td><td colspan="2">Administrado por</td></tr><tr><td colspan="2">RO Rosa de Oliveira Enfermeira CORENSP 0128323</td><td colspan="2">José Rodrigues da Silva Técnico de enfermagem CORENSP TE 0128323</td></tr></tbody></table>	Dupla Checagem		Data:	Horário administrado :	<input type="checkbox"/> Medicamento	<input type="checkbox"/> NPP	<input type="checkbox"/> Dieta enteral	<input checked="" type="checkbox"/> Soro com eletrólitos			<input type="checkbox"/> outros:	Soro fisiológico 1000 ml				Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml				Cloreto de sódio 20% - 20 ml				Conferido por		Administrado por		RO Rosa de Oliveira Enfermeira CORENSP 0128323		José Rodrigues da Silva Técnico de enfermagem CORENSP TE 0128323	
Dupla Checagem																																	
Data:	Horário administrado :																																
<input type="checkbox"/> Medicamento	<input type="checkbox"/> NPP	<input type="checkbox"/> Dieta enteral																															
<input checked="" type="checkbox"/> Soro com eletrólitos			<input type="checkbox"/> outros:																														
Soro fisiológico 1000 ml																																	
Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml																																	
Cloreto de sódio 20% - 20 ml																																	
Conferido por		Administrado por																															
RO Rosa de Oliveira Enfermeira CORENSP 0128323		José Rodrigues da Silva Técnico de enfermagem CORENSP TE 0128323																															
 <p>Drogas vasoativas (somente Vasopresina e Noradrenalina)</p>	 <p>Dieta Parenteral (central e periférica) e Dietas enterais</p>																																
 <p>Solução Polarizante (insulina com glicose)</p>																																	

AUDITORIA FARMACÊUTICA

■ Monitoramento



- Monitorar a efetividade e segurança dos medicamentos utilizados pelo paciente e os riscos dos medicamentos solicitando ajustes quando necessário;

Relato do paciente

Aferição dos dados vitais

Avaliação da prescrição médica

Análise do histórico clínico e medicamentoso do paciente

Analisar os protocolos

Avaliar as notificações

AUDITORIA FARMACÊUTICA

- Tabela

- Conta aberta
- Semi global
- Pacote
- Reembolso atrativo
- Cadastro



O Doente na Farmácia

Guia de Conduta nas Doenças Comuns

Alison Blenkinsopp, Paul Paxton e John Blenkinsopp

O **Doente na Farmácia** foi elaborado para referência rápida e fácil com capítulos separados por doença. Cada capítulo é estruturado de modo que as informações necessárias e sugestões sobre "quando encaminhar" ao clínico são apresentadas em quadros de resumo. Ele também inclui exemplos de estudos de casos que fornecem o ponto de vista de farmacêuticos e médicos e as perspectivas do paciente de como é viver e lidar com condições tais como enxaqueca e eczema. Estes capítulos, além de fáceis de acompanhar, podem ser lidos sequencialmente ou utilizados para consulta rápida.

O **Doente na Farmácia** *Guia de Conduta nas Doenças Comuns* é um guia de conduta indispensável para farmacêuticos diante de doenças comuns.

Um livro com 486 páginas.....R\$ 50,80

Pedido para: ORGANIZAÇÃO ANDRÉ EDITORA LTDA.
Rua Conselheiro Noboa, 1071 - CEP 01203-003 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3223-5111 - Fax: (11) 3221-0246 - E-mail: diagnostico@editora-andre.com.br

CÓDIGOS DE MEDICAMENTOS TUSS OU PROPRIO DA UNIMED CAMPINA GRANDE COM RESPECTIVAS UNIDADES DE FRACIONAMENTO

Os medicamentos que estiverem com codificação própria, foram encaminhados para aprovação da ANS. A codificação própria só poderá utilizada até dia 01/11/2014, após esta data será realizada, de acordo com a determinação da ANS. Lembre-se ao solicitar ou enviar o medicamento para fracionamento, se for do tipo PROPRIO, a tabela selecionada deverá ser OUTRAS TABELAS, caso seja tipo TUSS, a tabela selecionada será TUSS - MEDICAMENTOS.

CODIGO	TIPO	Princípio Ativo	Nome e Apresentação Comercial	Forma Farmacêutica	Unidade de Fração	Registro ANVISA	Validade Registro ANVISA
94030042	PROPRIO	LAVOLINA	CREME MASSE AMAMENTAÇÃO BSN X 50 G	CREME	GRA	20092899	22/04/2013
90184858	TUSS	LEVODOPA-BENSERAZIDA	PRICLOPA HBS 100 MG X 25 MG CX 30 CAP	CAPSULA	CAP	101000040071	01/08/2016
90182555	TUSS	ACIDO ZOLEDRONICO	ACLASTAS 5 MG SOL. INJ. CX. 100 ML	SOLUCAO INJETAVEL	UND	100681026912	01/08/2015
90130472	TUSS	ESPIRONOLACTONA	ALDACTONE 25 MG CX. 30 CP.	COMPRIIMIDO	CP	1021601769024	01/10/2016
90130480	TUSS	ESPIRONOLACTONA	ALDACTONE 25 MG CX. 30 CP.	COMPRIIMIDO	CP	1021601769075	01/10/2016
90217705	TUSS	GLOFRIDATO DE AMIODARONA	ATLANSEL 200 MG CX. 20 CP.	COMPRIIMIDO	CP	1130010880204	01/08/2013
94046425	PROPRIO	GLEDO DE AMEDIOCA-EXTRATO DE ALDE VERA-RETINOL-COLECALCF EPIS	PRODERM CREME X 60 GR	CREME	GRA	22282059	15/07/2014
94046476	PROPRIO	TRICLOSANA	TOAPEX SABONETE 80 G	SABONETE	UND	22282040	23/01/2014
94046719	PROPRIO	TRICLOSANA	SONEX 75 SABONETE LIO. X 120 ML	SABONETE	ML	222820145	18/10/2014
90079443	TUSS	CAPTOPRIL	CAPOX 50 MG CX. 750 CP.	COMPRIIMIDO	CP	154200019098	01/01/2013
90079175	TUSS	GLOFRIDATO DE AMIODARONA	CIPRAX 500 MG CX. 300 CP.	COMPRIIMIDO	CP	154200019097	01/09/2013
90079802	TUSS	GLOFRIDATO DE AMIODARONA	AMORON 200 MG CX. 500 CP.	COMPRIIMIDO	CP	154200020042	01/01/2015
90078780	TUSS	GLOFRIDATO DE AMIODARONA	AMORON 100 MG CX. 500 CP.	COMPRIIMIDO	CP	154200020026	01/01/2015
90094824	TUSS	GANCICLOVIR	CIRESIV 150 MG SOL. INJ. BOLSA X 250 ML (C/ CLORETO DE SÓDIO)	SOLUCAO INJETAVEL	UND	103118100052	01/03/2013
90094859	TUSS	GANCICLOVIR	CIRESIV 150 MG SOL. INJ. BOLSA X 500 ML (C/ GLUCOSE)	SOLUCAO INJETAVEL	UND	103118100095	01/03/2013

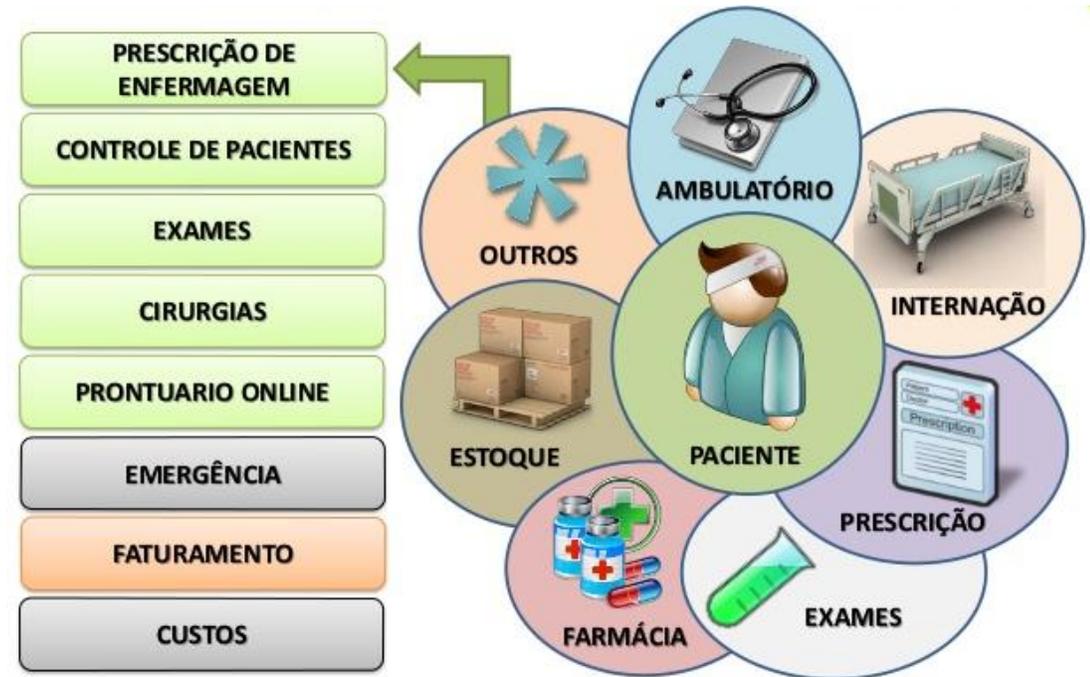
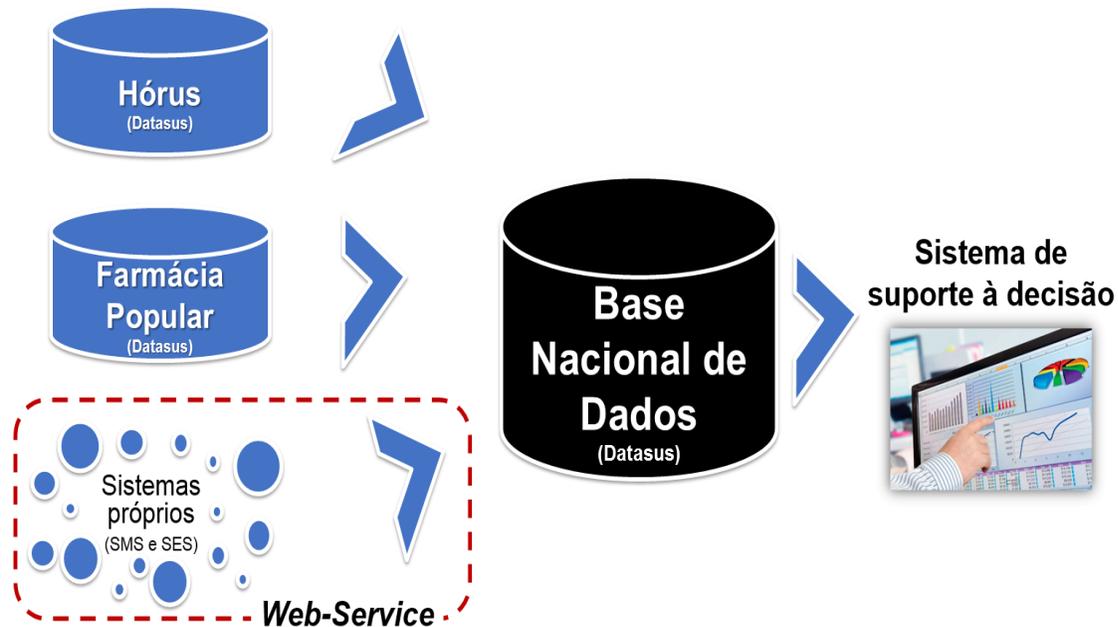
Página 1 de 1174

AUDITORIA FARMACÊUTICA

- Sistema de informação

- Software de gestão hospitalar possui plataforma apropriada para receber diversos tipos de informação, permitindo a criação de diferentes bancos de informações (sejam eles financeiros, administrativos ou históricos médicos dos pacientes).

Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS

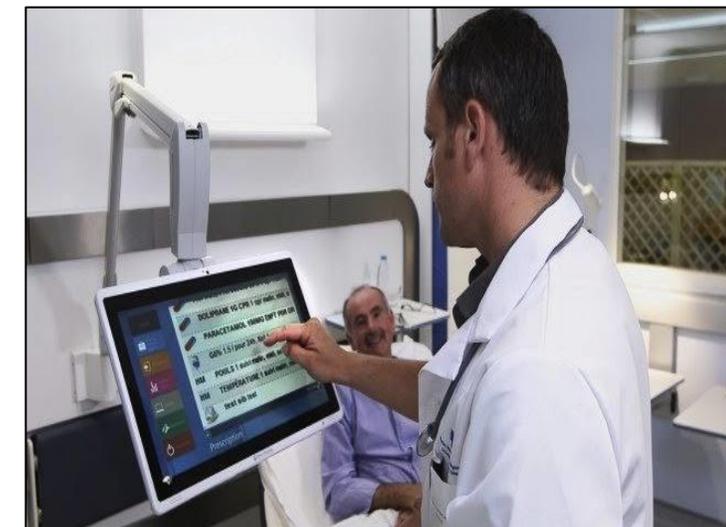


AUDITORIA FARMACÊUTICA

▪ Custo da automação



- Avaliar a segurança da prescrição médica;
- Agilidade nos processos da farmácia (produtividade)
- Redução nos erros do setor de farmácia;
- Melhoria na gestão de compras;
- Rastreabilidade dos medicamentos;
- Avaliar o custo com a mão de obra;
- Custo com a manutenção e operação.



AUDITORIA FARMACÊUTICA

▪ Efetividade / Eficiência

- **Efetividade:** é a capacidade de fazer uma coisa (eficácia) da melhor maneira.
- **Eficiência:** é quando algo é realizado da melhor maneira possível, ou seja, com menos desperdício ou em menor tempo.

EFICIÊNCIA

CUSTO

fazer corretamente

utilizar produtivamente os recursos

custo-benefício

mínimo de perdas e/ou desperdícios

EFICÁCIA

RESULTADO

fazer o que deve ser feito

capacidade de atingir objetivos

cumprir metas

realiza o que foi proposto

EFETIVIDADE

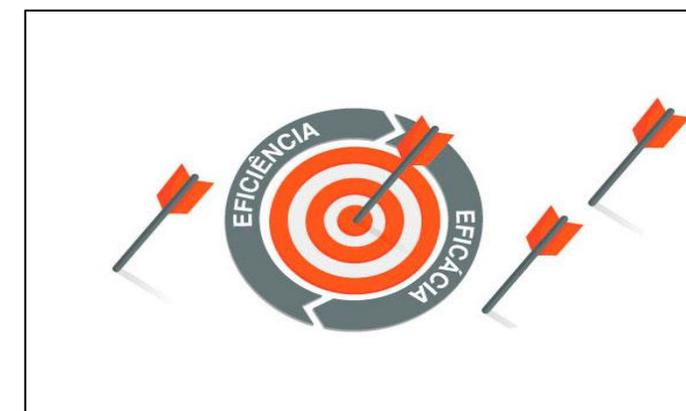
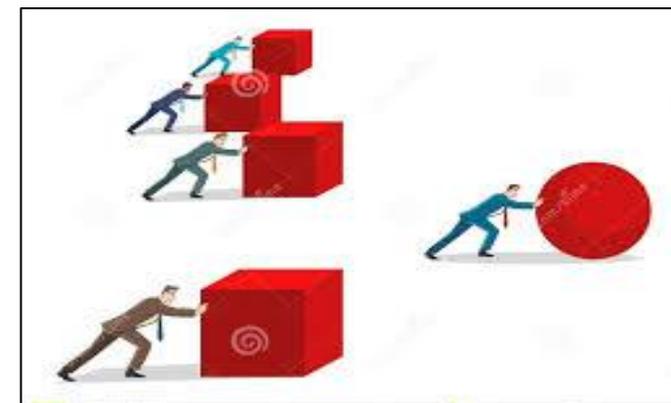
IMPACTO

fazer corretamente o que tem que ser feito

transformar a situação existente

mudança e desenvolvimento

relação entre a produção e capacidade de produzir



AUDITORIA FARMACÊUTICA

■ Protocolos



SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

AUDITORIA FARMACÊUTICA

- Alto custo

Em caso de dúvidas, envie email para: ceaf.daf@saude.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE

Número do CMEB* Nome do estabelecimento de saúde solicitante

Nome completo do Paciente* Sexo do paciente*

Nome da Mãe do Paciente* Idade do paciente*

Medicamento(s) Atual Novo Outros

	1º mês	2º mês	3º mês
1			
2			



Confira como ter acesso aos remédios da Farmácia Especializada (Alto Custo)!

1. Atendimento inicial:
Para residentes no DF,
ligue 160, opção 3.

Para usuários de outras regiões,
ligue 0800 6440160.



2. Comparecer a uma das unidades de atendimento munido dos documentos exigidos.

3. Verificação de documentos:
esta etapa não tem um tempo de conclusão definido.



4. Retirar os medicamentos em uma das unidades.

5. Manter o cadastro em dia.



AUDITORIA FARMACÊUTICA

■ Autorizações

Ex-secretário de Saúde e mais 2 médicos presos em operação são transferidos para unidade militar em Cuiabá

A transferência foi feita na sexta-feira (19), segundo a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp). Eles estavam presos no Centro de Custódia de Cuiabá.

Por G1 MT

22/04/2019 17h12 - Atualizado há 4 meses



Ex-secretário de saúde de Cuiabá, Huarck Douglas Correia, está preso — Foto: Luiz Gonzaga Neto/TV Centro América



DIRETO AO PONTO / OPERAÇÃO SANGRIA

PF passa a investigar desvio de dinheiro na Saúde de Cuiabá; ex-secretário está preso

DA REDAÇÃO

A **Policia Federal** passa a investigar os casos de corrupção e desvio de dinheiro, descobertos pela Operação Sangria, da Delegacia Fazendária, que prendeu o então secretário de Saúde de Cuiabá. A operação é referente às investigações de organização criminosa formada para favorecer as empresas **Proclin** e **Qualycare** em contratos com o Governo do Estado e a Prefeitura de Cuiabá.

Ambas as empresas eram administradas pelo médico e ex-secretário de Saúde da Capital, **Huarck Correia**, que está preso. A juíza Ana Cristina Silva Mendes, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, atendeu o pedido de declínio de competência, feito pelo Ministério Público Estadual (MPE) e determinou a remessa do processo da Operação Sangria para a Justiça Federal e, com isso, a PF entra no caso.

Conforme as investigações, as contratações eram feitas com sobrepreço e os pagamentos eram feitos sem a devida contraprestação de serviços. O processo é remetido para a Justiça Federal por considerar que os contratos eram pagos com verba destinada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por intermédio do Fundo Nacional de Saúde.



Ex-secretário de Saúde de Cuiabá, Huarck Correia, está preso



AUDITORIA FARMACÊUTICA

DIFICULDADES

- Ausência de Carreira específica para o cargo de Farmacêutico Auditor no âmbito dos serviços públicos;
- Insipiência no mecanismo de capacitação e qualificação específica na área de auditoria farmacêutica;
- Carência de normativas e legislação específica em algumas áreas específicas e privativas da profissão farmacêutica;
- Baixa recomposição de recursos humanos para execução das atividades de auditoria na área farmacêutica.

FARMACÊUTICO
AUDITOR



AUDITORIA FARMACÊUTICA

PERSPECTIVAS

- Excelente valorização do profissional na área de auditoria farmacêutica;
- Mercado crescente e promissor para o farmacêutico, haja vista a carência de profissionais atuando na área;
- Boas perspectivas de ganhos salariais principalmente por atuar em áreas estratégicas para empresas e órgãos;
- Avanços na regulamentação das normativas vigente para área farmacêutica, com intuito de dar respaldo técnico ao auditor.



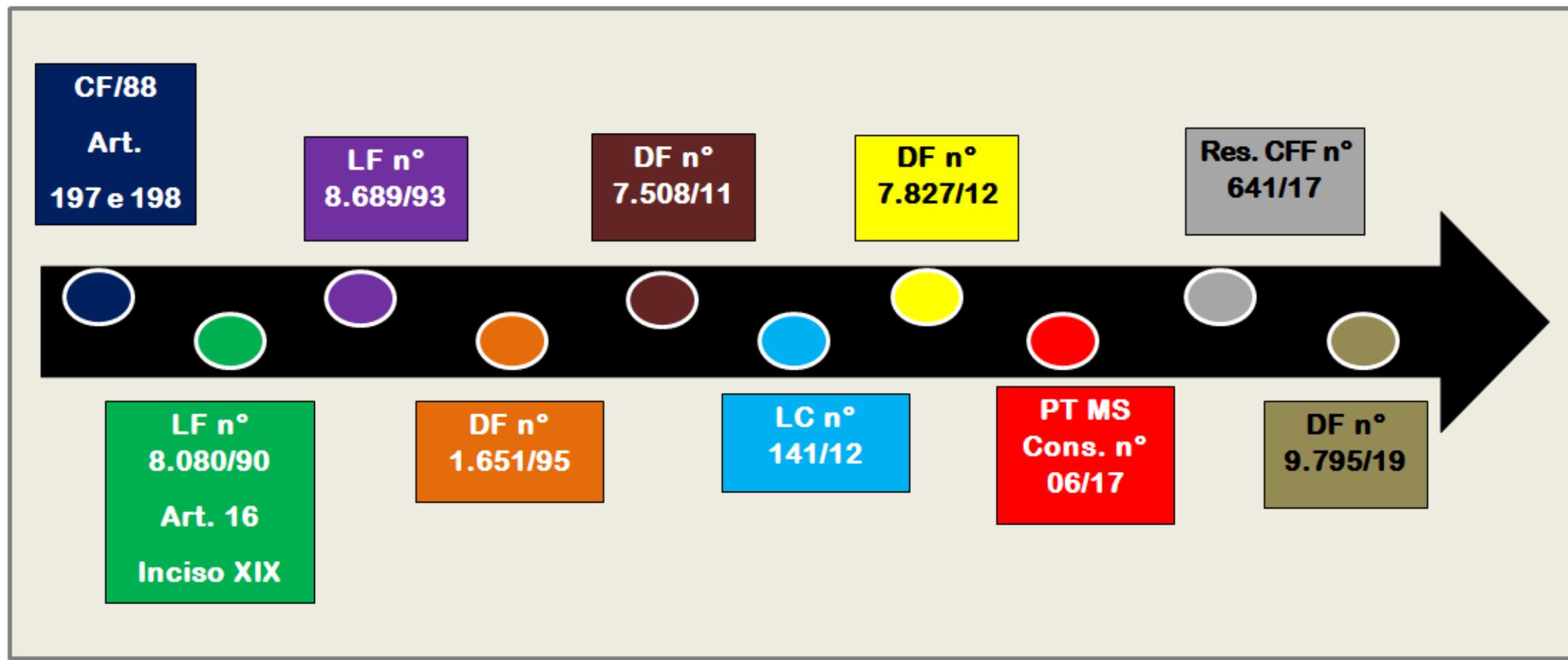
SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA)

- ❑ É o conjunto de órgãos e unidades instituídos em cada esfera de governo, sob a direção do gestor local do Sistema Único de Saúde, com atribuição de realizar auditorias.
- ❑ O SNA foi instituído de forma descentralizada por meio de órgãos dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Foi criado pela **Lei Federal n.º 8.689/93** e regulamentado pelo **Decreto Federal n.º 1.651/95.**



MARCO LEGAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA



SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA)

COMPOSIÇÃO



FORMA DE ATUAÇÃO

Direta

Integrada

DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

DENASUS, órgão central do SNA, integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central desse Sistema.

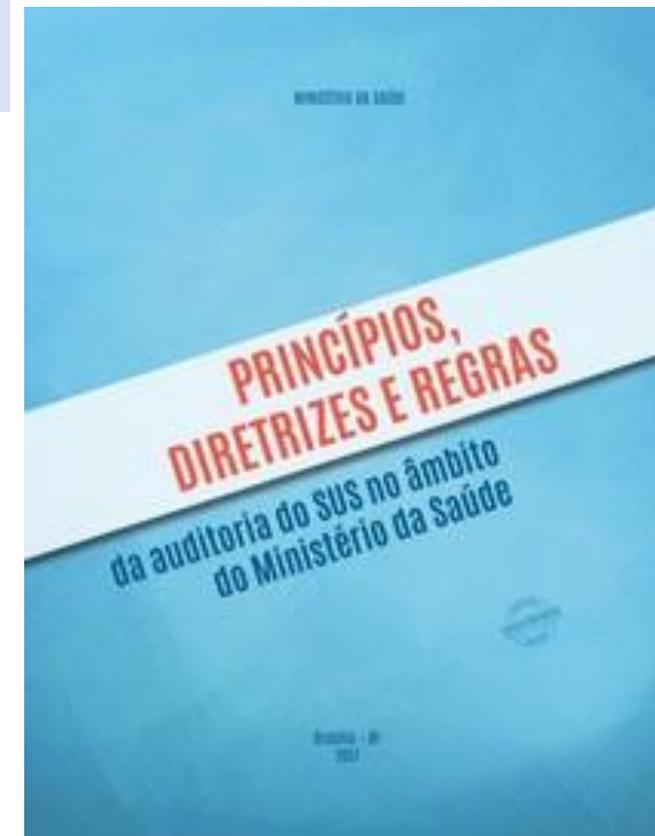
“Auditar ações e serviços de saúde no âmbito do SUS; promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS”.



DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

COMPETÊNCIAS

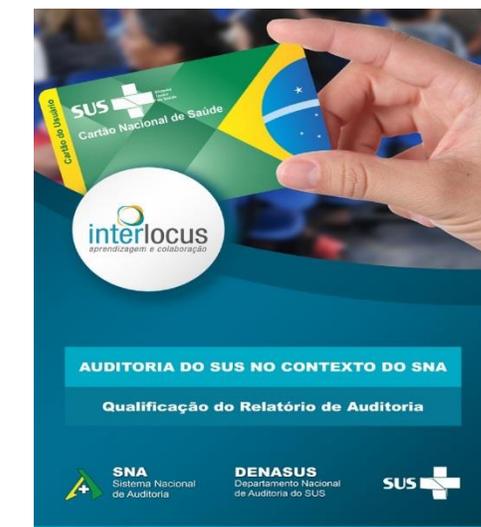
- Auditar a execução das ações, das políticas públicas e dos serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do SUS;
- Monitorar o cumprimento das recomendações resultantes das atividades de auditoria realizadas pelo Departamento;
- Propor e difundir métodos e técnicas que subsidiem as ações desenvolvidas no âmbito do SNA do SUS;
- Subsidiar as áreas técnicas do Ministério da Saúde com os resultados das auditorias;
- Prestar apoio técnico e metodológico aos Estados e aos Municípios no âmbito do SNA do SUS.



DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

COMPETÊNCIAS

- Auxiliar no controle e no monitoramento da execução das políticas públicas do MS;
- Verificar as conformidades das ações com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- Mensurar a adequação das políticas públicas do MS quanto aos critérios e aos parâmetros exigidos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- Promover a gestão do conhecimento no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.



DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

FERRAMENTAS DE SISTEMA

O processo de auditoria, o qual será processado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), iniciará de ofício ou a pedido de interessado, desde que preenchidos os requisitos mínimos necessários à identificação da atividade a ser realizada.

REQUISITOS MÍNIMOS

- I. órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II. identificação do interessado ou de quem o represente;
- III. domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações, se for o caso;
- IV. formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V. data e assinatura do requerente ou de seu representante (BRASIL, 1999, art. 6º).

Obs. Os requisitos mínimos necessários referem-se aos aspectos de competência, interesse público, materialidade, relevância e oportunidade.

DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

FERRAMENTAS DE SISTEMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Para saber+ Menu Pesquisa

SEAUD/MT



Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobreestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas

Grupos

Controle de Processos



Ver processos atribuídos a mim

Ver por marcadores

Visualização detalhada

70 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>		Recebidos	
<input type="checkbox"/>		25007.000166/2018-24	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25007.000733/2018-42	(joao.viana)
<input type="checkbox"/>		25007.000802/2017-37	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000538/2018-12	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.400376/2017-38	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25000.040696/2019-56	
<input type="checkbox"/>		25007.000426/2019-42	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25000.115614/2018-53	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000066/2019-89	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000782/2018-85	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000417/2019-51	(joao.viana)
<input type="checkbox"/>		25007.000442/2019-35	(mariadasgracas.silva)
<input type="checkbox"/>		25050.001892/2017-58	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25000.100744/2019-72	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25000.181000/2018-60	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000489/2019-07	(joao.viana)
<input type="checkbox"/>		25007.000107/2018-56	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000510/2019-66	(alex.brito)
<input type="checkbox"/>		25050.001872/2017-87	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25050.400871/2017-11	(lucidio.mendes)

28 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>		Gerados	
<input type="checkbox"/>		25007.000343/2016-19	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000549/2019-83	
<input type="checkbox"/>		25007.000602/2019-46	
<input type="checkbox"/>		25007.000868/2018-16	(gleyde.gahiva)
<input type="checkbox"/>		25007.002744/2012-71	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000064/2019-90	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000350/2019-55	(joao.viana)
<input type="checkbox"/>		25007.000496/2019-09	(mariadasgracas.silva)
<input type="checkbox"/>		25007.001581/2015-52	(rosangela.costa)
<input type="checkbox"/>		25007.000470/2019-52	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.001262/2014-66	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000106/2017-21	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000716/2016-43	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25000.058794/2014-35	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.000065/2019-34	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.001853/2016-03	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25007.001962/2007-21	(eliane.campos)
<input type="checkbox"/>		25007.002911/2012-84	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.001132/2015-12	(lucidio.mendes)
<input type="checkbox"/>		25007.002239/2013-16	(simao.bilio)

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

FERRAMENTAS DE SISTEMA

Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) para garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios. Isto possibilita a atuação uniforme das equipes e a sistematização e acompanhamento das atividades de auditoria no SNA.

DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Ministério da Saúde
SAF/Sul - Trecho 02 - Lote 05/06 - Bloco F, Ed. Premium - Torre 1, 2º andar
Brasília (DF), CEP 70070-600 - Tel: (61) 3306-7337

CONSULTA AUDITORIAS
Consulta pública de auditorias

Nesta consulta estão disponíveis as auditorias concluídas (encerradas) pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA, que aderiram ao SISAUD/SUS - Sistema de Auditoria do SUS e que optaram pela publicação de suas atividades.

DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

ATIVIDADES DE AUDITORIA

Média e Alta
Complexidade

Atenção Básica

Contratualização

SAMU

Farmácia
Popular

Judicialização

Instrumento de
Gestão

Programas

Assistência
Farmacêutica

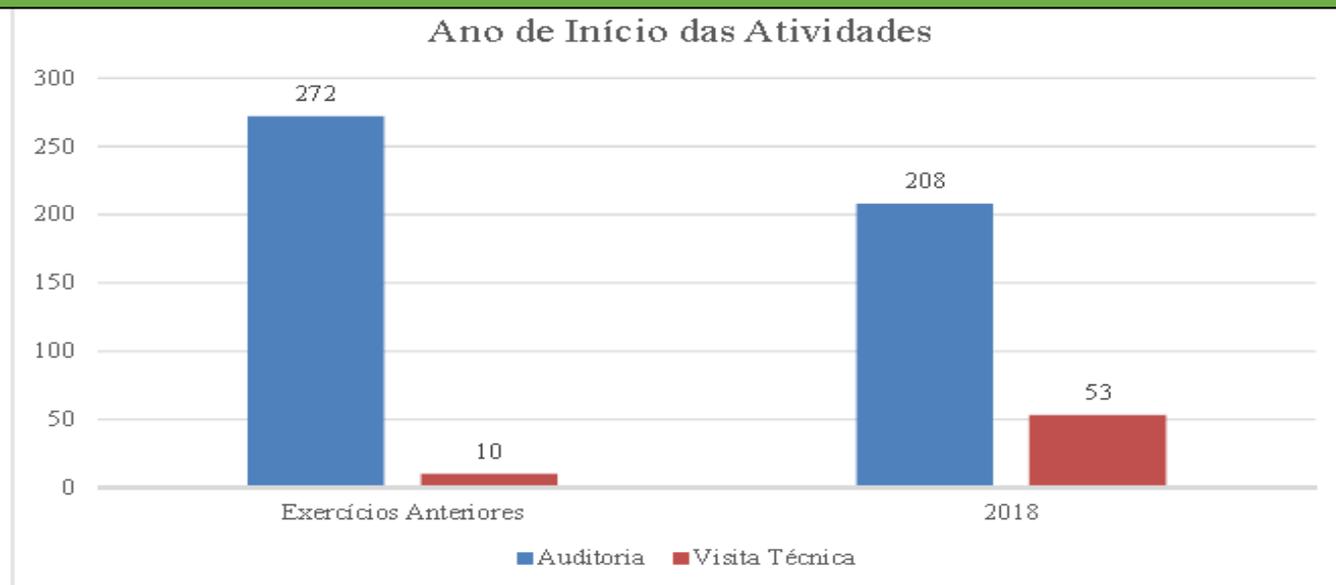
DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

Quantitativo de atividades de controle executadas pelo Denasus, 2018

Tipo de Atividade	Quantidade
Auditoria	480
Visita Técnica	63
Total Geral	543

Fonte: SISAUD/SUS. Extração em 20/03/2019.

Quantitativo de atividades por Exercício, Brasil, 2018



Fonte: SISAUD/SUS. Acesso em 20/03/2019.

Mal da Saúde não é só falta de verba

Auditoria do SUS mostra que, mesmo quando há recursos, sistema sofre com problemas de gestão



DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

Quantitativo de atividades de controle por objeto, 2018

Objeto	Auditoria	Visita Técnica	Total Geral
Atenção Básica	159	8	167
Média e Alta Complexidade	111	30	141
Programa Farmácia Popular do Brasil	121	-	121
Controle, Avaliação e Auditoria	21	11	32
Contratualização	26	-	26
Assistência Farmacêutica	13	1	14
Investimento	11	2	13
Relatório de Gestão	6	-	6
Vigilância	4	2	6
Judicialização - Medicamentos	-	6	6
Convênio e congêneres	4	-	4
Unidades próprias do MS	-	3	3
Emenda Constitucional 29	2	-	2
Gestão	2	-	2
Total Geral	480	63	543

Fonte: SISAUD/SUS. Acesso em 20/03/2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

Demandantes das atividades de controle executadas pelo DENASUS, 2018

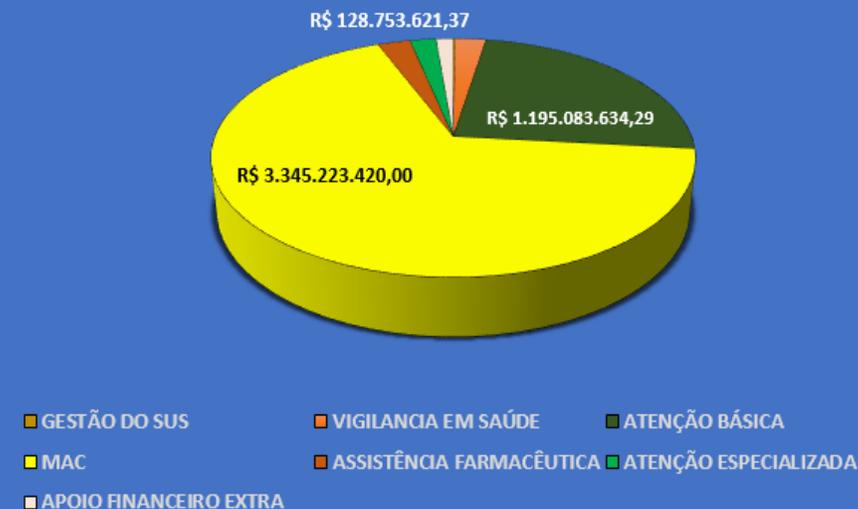
Demandante	Auditoria	Visita Técnica	Total Geral
Demandantes Internos	8	2	10
Componente Federal do SNA	5	2	7
MS/SCTIE	2	-	2
MS/SAS	1	-	1
Demandantes Externos	46	37	83
Ministério Público Federal	22	18	40
Tribunal de Contas da União	8	2	10
Ministério Público Estadual	4	5	9
Poder Judiciário	4	3	7
Cidadão	3	4	7
Conselho de Saúde Municipal	-	5	5
Advocacia Geral da União	3	-	3
Conselho de Saúde Estadual	1	-	1
Polícia Federal	1	-	1
Total Geral	54	39	93

Fonte: SISAUD/SUS. Acesso em 20/03/2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL AUDITORIA DO SUS

- Orçamento Geral da saúde em 2019 chegando a R\$ 122,6 bilhões;
- Orçamento do recurso Federal da saúde para PR em 2019 chegando a R\$ 5,52 bilhões;
- Orçamento do recurso estadual da saúde em 2019 é de quase 3,7 bilhões;
- PR tem o 10º maior gasto com saúde pública por habitante do país;
- 67% dos Recursos a PR são repassados para o bloco MAC e 24% para atenção Básica;
- Gasto per capita R\$ 1.129,36 por paciente em PR;
- Gasto de R\$ 437,73 reais dos recursos federais per capita por paciente;

Recursos Federais Repassados ao PR em 2018



Fonte: Fundo Nacional de saúde, 2018

INVESTIMENTO

Despesas com ações e serviços públicos de saúde



*Gasto per capita por ano (em reais)

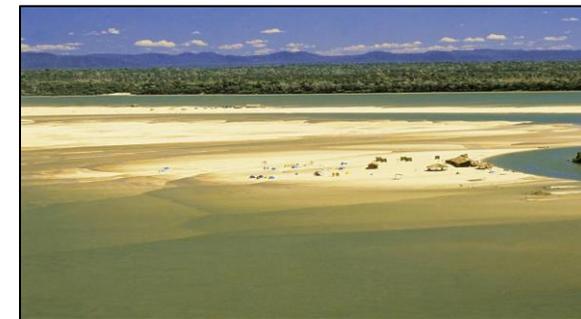
Fonte: Conselho Federal de Medicina

Folha Arte

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Padrões de auditoria de conformidade*. Brasília: TCU, 2009.
2. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Manual de Auditoria de Natureza Operacional*. Brasília: TCU, 2010.
3. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Técnica de entrevista para auditorias*. Brasília: TCU, 2010.
4. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Técnica de observação direta em auditoria*. Brasília: TCU, 2010.
5. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Técnica de pesquisa para auditorias*. Brasília: TCU, 2010.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. *Auditoria do SUS : orientações básicas*. Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
7. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União*. Brasília: TCU, 2011.
8. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Painel de referência em auditorias*. Brasília: TCU, 2013.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Técnica de grupo focal para auditorias*. Brasília: TCU, 2013.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. *Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde*. Brasília : Ministério da Saúde, 2017.
11. **RESOLUÇÃO CFF Nº 641, DE 27 DE ABRIL DE 2017**, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício de auditorias e dá outras providências.
12. Zunta RSB, Lima AFC. **Processo de auditoria e faturamento de contas em hospital geral privado: um estudo de caso**. Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2017

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!!!



João Paulo Martins Viana

[e-mail: joao.viana@saude.gov.br](mailto:joao.viana@saude.gov.br)

Tel. 65-984349220